



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Nº do Processo: 3555406.421.00010283/2025-71

TERMO DE APOSTILAMENTO – 6

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONTRATO 96/2025 DO CONVÊNIO, ORIUNDO DO PROCESSO 11.622/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A SANTA CASA DE MISERICORDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 136 da LEI 14.133/2021 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 3ª do contrato 96/2025– fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a transferência de recursos, no total de **R\$ 41.059.041,94** (quarenta e um milhões, cinquenta e nove mil, quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), via memorando da Secretaria Municipal Saúde, conforme tabela abaixo:

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
1085	11.01.10.302.0024.2.104.335043.01.3020000	R\$ 37.052.041,94
1086	11.01.10.302.0024.2.104.335043.02.0000000	R\$ 1.507.000,00
1087	11.01.10.302.0024.2.104.335043.05.0000000	R\$ 2.500.000,00
TOTAL	R\$ 41.059.041,94	

Ubatuba,

SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES
Secretária Municipal de Saúde

JOSIANE GOMES DE ALMEIDA
Secretária Adjunta de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Gomes De Almeida**, **Secretario(a) Adjunto de Saúde**, em 07/04/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Brito Dos Santos Marcondes**, **Secretaria Municipal de Saúde**, em 07/04/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1037643** e o código CRC **A0527A08**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00010283/2025-71

SEI nº 1037643